PORTARIA Nº 316, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga Licença Saúde a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Comunicação de Decisão de Perícia Médica, do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 23 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença saúde até 24 de dezembro de 2021, a Servidora Pública Municipal Lucinete Fiorentin Lodi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme Comunicação de Decisão de Perícia Médica anexa, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de novembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo